



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DESPACHO

De: SEAGRI-RRS

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0025.002641/2024-04

Assunto: Análise técnica da proposta apresentada pela empresa ROVEMA ENERGIA S/A. referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90385/2024/SUPEL/RO (0054282618)

Senhora Pregoeira,

Vimos pelo presente em atenção ao despacho SUPEL-BETA (id.0056124807) informar que após análises técnicas, **não foram identificadas incompatibilidades** entre o ofertado pela empresa e as especificações estabelecidas no ato convocatório. Assim, opinamos pela **aceitação da proposta de preços ajustada apresentada pela empresa ROVEMA ENERGIA S/A.**

ITEM	EMPRESA	MARCA/MODELO	ANEXO DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	DESCRIÇÃO TR/SAMS ANEXO I - Termo de Referência (0053886317); ANEXO VII - SAMS (0051760777);	RESULTADO DA ANÁLISE aspectos que atendeu, e os que não estão condizentes com o exigido em edital	DILIGÊNCIA SIM/NÃO	CLASSIFICADA SIM/NÃO
01	ROVEMA ENERGIA S/A.	MODELO MAXI TRUST	(id.0056124784)	LOCAÇÃO DE 06 GRUPOS GERADORES MODELO MAXI TRUST Potência mínima 140 KVA em regime contínuo, tensão 220/127 volts, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, compatível a um gerador com regulador eletrônico de tensão. - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 8:00 horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. A fiação de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do fornecedor. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). - Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral.	LOCAÇÃO DE 06 GRUPOS GERADORES – 150 KVA	Atende as especificações exigidas no edital. Com base na Informação (0056156800) sugere-se diligência junto empresa ROVEMA ENERGIA S/A, para confirmação se o objeto possui a potencia mínima de 150kVA conforme o catálogo encaminhado junto a proposta.	SIM	SIM
02	ROVEMA ENERGIA S/A.	MODELO MAXI TRUST	(id.0056124784)	LOCAÇÃO DE 02 GRUPOS GERADORES – 500 KVA MODELO MAXI TRUST Potência mínima líquida 300 kW em regime contínuo, tensão 220/127V, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível a um gerador com regulador eletrônico de tensão. - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 12:00 horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. O cabo de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do fornecedor. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre	LOCAÇÃO DE 02 GRUPO GERADO RES – 500 KVA	Atende as especificações exigidas no edital.	NÃO	SIM

				a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a parti da e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral. Condutor EPR ou XLPE 0,6/1 kV 90°C (MM2): 2x{3#95(50)} Conforme a Tabela 02 – NDU 002 Dimensões (mm) C: 3235; L:1100; A: 1934.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Em caso de necessidade de complementação de informações, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Ilana Laura Vaquer Araújo da Rosa
Membro da Comissão Executora da Rondônia Rural Show Internacional
Portaria nº 159 de 12 de novembro de 2024

Janderson Rodrigues Dalazen
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **Ilana Laura Vaquer Araujo da Rosa, Assessor(a)**, em 02/01/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/01/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056130937** e o código CRC **48700CB4**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
RONDÔNIA RURAL SHOW - SEAGRI-RRS

Informação nº 1/2025/SEAGRI-RRS

Identificou-se a existência de um erro material na descrição do objeto contido no Estudo Técnico Preliminar (ETP) (0052184576) relativo ao Item 01 – Locação de 06 Grupos Geradores. No ETP, consta a seguinte especificação:

- **Item 01 – Locação de 06 Grupos Geradores – 150 kVA:**

Potência mínima de 140 kVA em regime contínuo, tensão 220/127 volts, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz, entre outras características.

Porém, conforme o Termo de Referência (0053886317) e demais documentos técnicos do edital, a especificação correta é:

- **Item 01 – Locação de 06 Grupos Geradores – 150 kVA:**

Potência mínima líquida de 120 kW em regime contínuo (equivalente a 150 kVA), tensão 220/127 volts, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz, entre outras características detalhadas.

Portanto, o erro material no ETP refere-se à indicação incorreta de "140 kVA" como potência mínima, quando a especificação correta é "150 kVA", conforme explicitado no Termo de Referência.

A empresa ROVEMA ENERGIA S/A, ao elaborar sua proposta, utilizou a descrição constante no ETP. No entanto, no Folder (0056121498), catálogo técnico que acompanha a proposta, é apresentada a especificação com potência de 150 kVA, atendendo integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, o erro material na redação do ETP não compromete a regularidade do processo licitatório, tampouco a conformidade do equipamento proposto pela empresa com as especificações técnicas exigidas.

Com base no exposto, ratifica-se que o equipamento ofertado pela empresa ROVEMA ENERGIA S/A atende plenamente às especificações do edital.

Além disso, com a devida retificação pretende-se evitar dúvidas em procedimentos futuros

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Porto Velho, 02 de janeiro de 2025.

Janderson Rodrigues Dalazen
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/01/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056156800** e o código CRC **F4BD033E**.